

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARAS

CORRIGENDA 01/2023

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 13**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e CONSIDERANDO que no banco de gestores instituído pela Portaria nº **0160/2018**, de 09 de fevereiro de 2018, não consta candidato apto para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR e COORDENADOR** da **ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARAS** constantes no Anexo I, torna pública esta **CORRIGENDA 01/2023** para o processo de escolha e indicação de DIRETOR e COORDENADOR ESCOLAR da referida escola.

1. 6 No ato da inscrição o candidato deve enviar:

Onde se Lê:

c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2(dois) anos, preferencialmente, no Ensino Médio. (frente e verso)

Leia-se:

c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 1(um) ano, preferencialmente, no Ensino Médio. Conforme § 2º, art. 1º Resolução 502/2022. (frente e verso)

Antonio Valdenir Rabelo de Araújo

Coordenador da CREDE 13

D.O.E 13/04/2023